



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 89/03 - Autógrafo n.º 86/03 - Proc. n.º 1186/03

Lei n.º 3747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

"Denomina LEONOR BORDIN SPEGLISH a atual Rua 5 do Loteamento Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA LEONOR BORDIN SPEGLISH a atual Rua 5 (cinco) do Loteamento Residencial Nova Era, Bairro Ribeiro, com início na Rua 4 (quatro) do mesmo Loteamento e término na propriedade de Américo Simões Salgueiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de dezembro de 2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 2003.

EDER LÍRIO GARCIA
Presidente



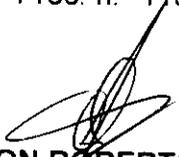
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

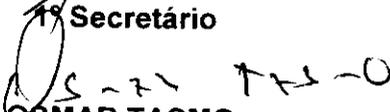
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3747/03)

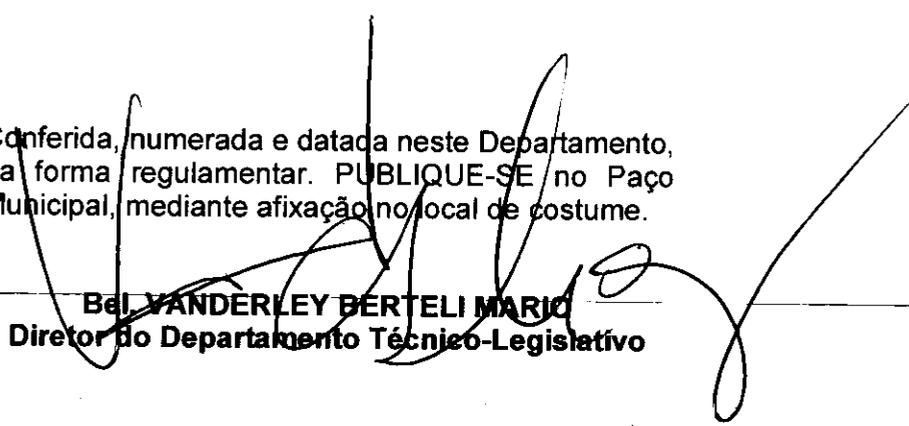
Do P.L. nº 89/03 - Autógrafo n.º 86/03 - Proc. n.º 1186/03

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel VANDERLEY BERTELI MARIC
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo